



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

As vinte horas do dia quatorze de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores: - Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudimir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior. Davi, fazendo uso da palavra, fala que na ata não constou exatamente o que o vereador Rubens disse na sessão anterior, quando falou da Autarquia e chamou o Presidente de "pé de chinelo". Diz Davi, que não concorda com o nobre vereador, e o chamou de sem educação, pois o Clodoaldo é um excelente Presidente, e recentemente sofreu um acidente, e conclui dizendo que ficou com muita dó do Presidente. O vereador Rubens, disse que realmente usou o termo "pé de chinelo", mas não disse de forma clara que seria o Presidente, mas para todos aqueles que queiram administrar e não tem competência para isso, mas se ele sentiu ofendido é porque a carapuça lhe serviu. Ninguém mais fez uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No **EXPEDIENTE**, foi lido os Ofícios de nºs 294/96 e 295/96, expedido pela PMP., em resposta às Indicações nºs 001/96 e 002/96 de autoria do vereador Ennio Roberto da Fonseca; e os seguintes Projetos de Lei: - Projeto de Lei nº 48/96 de 12/11/96, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre alíquotas para taxas de licença comercial, e dá outras providências". Em discussão para deliberação. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes; Projeto de Lei nº 49/96, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a isenção de multas e juros de mora a impostos e taxas em

atraso no presente exercício". Em discussão para deliberação ao referido projeto ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha às Comissões competentes; *Parecer TC-002621/026/95 - exercício de 1994*. Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes; Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a *PALAVRA LIVRE*, aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da mesma e assinarem o livro. O Presidente solicita da vice-presidente para assumir sua cadeira. Fazendo uso da palavra, o vereador comenta sobre os Projetos que entraram na ordem do dia desta sessão, dizendo que não foi enviado cópias aos senhores vereadores, porque recebeu ontem e a máquina de xerox também está apresentando problemas, quase não dava para ler a cópia, mas que será enviado cópias para serem estudados pois são projetos muito interessante, como por exemplo a isenção de multas e juros, onde tem-se a certeza que as pessoas irão saldar suas dívidas. Fala também da estrada que está sendo tapados os buracos. Fala também que em conversa com o prefeito, disseram que o 13º salário dos funcionários, deverão ser pagos, mesmo que para isso tenham que deixar de pagar alguns fornecedores. Ninguém mais fez uso da palavra livre, e o Presidente determina ao sr. secretário a leitura do *EXPEDIENTE*, que constou de um único projeto. *Projeto de Lei nº 41/96, de 23.08.1996*, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Platina para o Exercício de 1997". O Presidente, põe em discussão o artigo 1º, do presente projeto, o vereador Aparecido diz que o orçamento é bem grande e tem a certeza que o próximo prefeito terá condições de fazer um bom trabalho no ano de 1997. Davi, fala que veio bem especificado o orçamento da Autarquia de Previdência Municipal, que de cento e dezoito mil reais, e espera que no final do ano, quando o prefeito pagar o décimo terceiro salário ao funcionalismo que seja repassado o que é de direito. Autarquia, e lembra que há três meses que ficou regularizado a Lei que pode executar o prefeito, caso ele não repasse o dinheiro para a Autarquia. Ninguém mais fez uso da palavra. O presidente põe em votação o artigo 1º, que foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado. O Presidente põe em discussão o artigo 2º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. O Presidente dá entrada em discussão ao artigo 3º. Ninguém fez uso da palavra, e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida, o presidente põe em discussão o artigo 4º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. em seguida, o Presidente põe em discussão o artigo 5º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade



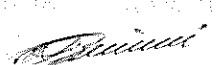
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

de votos. O Presidente declara-o aprovado. O Presidente põe em discussão o artigo 6º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais constando para ser tratado na presente sessão, eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavei esta Ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 14 de novembro de 1996.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente


RUBENS BERNINI
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário